



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 080/GP/2022

Em 14 de abril de 2022.

“Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a apresentação de relatório médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** ao servidor **Rosemeire Vicente dos Santos**, com prazo de 24 meses contados de **08/04/2022**, que passará a exercer a função de auxiliar nas funções de monitora no período vespertino na Escola Municipal de Educação infantil Isaias Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de abril de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991